

à disposição do interessado na Secretaria do Centro de Estudos Superiores "Prof Maurício Henrique Guimarães Pereira".

4.5. A inscrição ao Curso Superior de Polícia implica aquiescência plena e dever de fiel obediência ao Regulamento da Academia de Polícia, RAP, aprovado pela Resolução SSP-104/1983, e ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, RIDAP, instituído pela Portaria Acadepol 017/2005.

ANEXO ÚNICO
 CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO

A) Direito Constitucional
 1) Constituição Federal:
 a) Título I (Dos Princípios Fundamentais);
 b) Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), Capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) e II (Dos Direitos Sociais);

c) Título III (Da Organização do Estado), Capítulo VII (Da Administração Pública), Seções I (Disposições Gerais) e II (Dos Servidores Públicos);
 d) Título IV (Da Organização dos Poderes), Capítulos III (Do Poder Judiciário) e IV (Das Funções Essenciais à Justiça), Seções I (Do Ministério Público), II (Da Advocacia Pública), III (Da Advocacia e da Defensoria Pública);

e) Título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas), Capítulo III (Da Segurança Pública).
 2) Constituição Estadual:
 a) Título I (Dos Fundamentos do Estado)

b) Título II (Da Organização dos Poderes), Capítulos IV (Do Poder Judiciário) e V (Das Funções Essenciais à Justiça)
 c) Título III (Da Organização do Estado), Capítulos I (Da Administração Pública), II (Dos Servidores Públicos do Estado) e III (Da Segurança Pública).

B) Direitos Humanos:
 a) Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948);
 b) Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966);

c) Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (1979);
 d) Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica - 1969);

e) Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (1985);
 f) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (1996);
 g) Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (1998).

C) Direito Penal
 a) Teoria Geral do Crime;
 b) Teoria Geral da Pena;
 c) Crimes em espécie

D) Direito Processual Penal:
 a) Inquérito Policial;
 b) Ação Penal;
 c) Das Questões e Processos Incidentes;
 d) Da Prova;

e) Da Prisão e Liberdade Provisória.
 E) Legislação Especial, atualizada até a data da prova:
 a) Leis nºs 4.898/65; 7.960/89; 8.069/90; 8.072/90; 9.034/95; 9.099/95; 9.296/96; 9.455/97; 9.503/97; 9.605/98; 10.741/2003; 10.826/03; 11.340/06 e 11.343/06;

b) Decreto-lei 3.688/41.
 F) Direito Administrativo:
 a) Dos princípios da Administração Pública;

b) Da Administração Pública direta e indireta
 c) Do Uso e do Abuso do Poder;
 d) Dos Poderes Administrativos;

e) Limitações administrativas da liberdade e da propriedade;
 f) Atos administrativos;
 g) Serviços e bens públicos;

h) Controle da Administração;
 i) Licitação e contratos administrativos;
 j) Da Responsabilidade Civil do Estado;

k) Lei Orgânica da Polícia (Lei Complementar 207/79);
 l) Lei do Processo Administrativo no âmbito da AP Estadual (Lei 10.177/98);

m) Lei de Improbabilidade Administrativa (Lei 8.429/92) (Replicado em razão de incorreção).

Secretaria de Concursos Públicos
Comunicado
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos iniciais vagos na Carreira de Perito Criminal – IP 1/2012

Edital de Divulgação do Gabarito da Prova Preambular A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela Comissão do Certame, Divulga os gabaritos oficiais da Prova Preambular realizada em 03-02-2013.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA
 Versão 1
 1-D; 2-C; 3-E; 4-C; 5-B; 6-E; 7-B; 8-C; 9-D; 10-A; 11-E; 12-A; 13-D; 14-A; 15-C; 16-E; 17-B; 18-D; 19-C; 20-E; 21-D; 22-A; 23-E; 24-C; 25-D; 26-B; 27-A; 28-E; 29-E; 30-C; 31-A; 32-B; 33-D; 34-C; 35-B; 36-C; 37-A; 38-D; 39-C; 40-A; 41-B; 42-C; 43-E; 44-E; 45-B; 46-C; 47-A; 48-C; 49-A; 50-B; 51-C; 52-B; 53-C; 54-E; 55-A; 56-D; 57-D; 58-B; 59-A; 60-E; 61-E; 62-D; 63-C; 64-A; 65-B; 66-C; 67-A; 68-D; 69-E; 70-D; 71-B; 72-A; 73-E; 74-A; 75-D; 76-E; 77-D; 78-A; 79-B; 80-B;

Versão 2
 1-E; 2-D; 3-C; 4-A; 5-D; 6-B; 7-A; 8-D; 9-E; 10-D; 11-A; 12-C; 13-A; 14-D; 15-B; 16-D; 17-A; 18-B; 19-B; 20-C; 21-A; 22-B; 23-C; 24-E; 25-E; 26-C; 27-B; 28-D; 29-D; 30-B; 31-E; 32-C; 33-E; 34-D; 35-E; 36-B; 37-C; 38-A; 39-B; 40-C; 41-D; 42-D; 43-B; 44-A; 45-E; 46-D; 47-C; 48-B; 49-B; 50-E; 51-D; 52-E; 53-E; 54-A; 55-B; 56-A; 57-C; 58-A; 59-C; 60-B; 61-D; 62-E; 63-D; 64-C; 65-A; 66-D; 67-B; 68-E; 69-C; 70-E; 71-C; 72-D; 73-A; 74-B; 75-A; 76-D; 77-B; 78-C; 79-A; 80-C

Versão 3
 1-C; 2-A; 3-B; 4-D; 5-A; 6-A; 7-E; 8-B; 9-A; 10-C; 11-C; 12-D; 13-C; 14-B; 15-E; 16-B; 17-D; 18-A; 19-E; 20-B; 21-C; 22-D; 23-B; 24-D; 25-B; 26-E; 27-D; 28-A; 29-A; 30-E; 31-B; 32-E; 33-A; 34-E; 35-C; 36-D; 37-B; 38-B; 39-A; 40-E; 41-C; 42-E; 43-D; 44-D; 45-C; 46-B; 47-B; 48-D; 49-E; 50-A; 51-B; 52-A; 53-A; 54-C; 55-E; 56-B; 57-B; 58-C; 59-E; 60-D; 61-A; 62-C; 63-E; 64-D; 65-E; 66-B; 67-C; 68-A; 69-B; 70-C; 71-D; 72-A; 73-B; 74-C; 75-E; 76-A; 77-C; 78-B; 79-E; 80-D;

Versão 4
 1-A; 2-B; 3-A; 4-E; 5-E; 6-C; 7-C; 8-A; 9-B; 10-E; 11-D; 12-B; 13-E; 14-E; 15-A; 16-C; 17-C; 18-E; 19-D; 20-A; 21-B; 22-C; 23-D; 24-A; 25-C; 26-A; 27-E; 28-B; 29-C; 30-D; 31-C; 32-D; 33-B; 34-B; 35-D; 36-A; 37-E; 38-E; 39-D; 40-D; 41-A; 42-A; 43-C; 44-C; 45-D; 46-A; 47-D; 48-E; 49-C; 50-D; 51-A; 52-D; 53-D; 54-B; 55-C; 56-C; 57-E; 58-E; 59-D; 60-A; 61-B; 62-A; 63-A; 64-B; 65-D; 66-E; 67-D; 68-C; 69-A; 70-B; 71-A; 72-B; 73-D; 74-E; 75-B; 76-B; 77-E; 78-E; 79-D; 80-A

Nos termos do disposto no Capítulo VIII – DOS RECURSOS, subitem 2. do Edital (Abertura de Inscrições), o candidato poderá protocolar – no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso, das 8 horas de 06-02-2013 até 23h59 de 08-02-2013 – pedido de revisão do gabarito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comunicado
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos iniciais vagos na Carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2012

Edital de Convocação para Prova Preambular A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela Comissão do Certame, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público em referência, para realização da PROVA PREAMBULAR, data, horário e locais adiante.

DATA: 24-02-2013
 Abertura dos portões: 12h.

Fechamento dos Portões: 13h.
 Atenção:

1. Os candidatos deverão comparecer com 60 minutos de antecedência, munidos de um dos documentos no original, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.

1.1. O candidato que não apresentar um dos documentos no original, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

1.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos, ainda que autenticados, boletins de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital de Abertura.

2. O candidato deverá verificar o número do prédio onde está aloçado.

2.1. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, data e horários preestabelecidos.

3. Os candidatos poderão consultar os locais das provas no site da Fundação VUNESP, no endereço (www.vunesp.com.br), devendo seguir as orientações adiante:

3.1. clicar em Concursos em andamento;
 3.2. localizar o Concurso da Polícia Civil SP – Escrivão de Polícia;

3.3. clicar em locais de prova;
 3.4. digitar o nome, e/ou CPF e o código de segurança, onde aparecerá o nome do candidato, local da prova e horário.

4. Os locais de realização das provas também estarão disponíveis no link:
 http://www.policiaivil.sp.gov.br/edital/edital_convoca_escrivao.pdf

5. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, ipod®, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

Secretaria de Cursos Complementares
Comunicado
 Abertura de Inscrições para o Curso de Especialização em Controle das Emoções e Autoestima

O Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Controle das Emoções e Autoestima, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
 A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS
 1) Serão disponibilizadas 20 vagas.
 2) Poderão inscrever-se Policiais Civis.

II – DAS INSCRIÇÕES
 1) As inscrições estarão abertas no período de 06/02/13 a 15/02/13, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 18h, na Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo – SP, CEP 05508-100 (ala J, sala 07), respeitada a ordem de chegada.

2) As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível no local de inscrição e no sítio intranet da Polícia Civil, e deverão conter obrigatoriamente a autorização da autoridade superior, sob pena de indeferimento.

3) Os pedidos de inscrição poderão ser encaminhados via fac-símile, através do telefone (11) 3468-3384.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares publicará a listagem dos candidatos inscritos e dos que tiveram inscrições indeferidas, indicados os motivos do indeferimento.

III – DAS REGRAS GERAIS DO CURSO
 1) O Curso de Especialização em Controle das Emoções e Autoestima realizar-se-á, no período de 19/02/13 a 22/02/13, no horário das 18h20 às 22h, com uma carga horária de 20h/a.

2) Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, petição de dispensa por motivo relevante.

3) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificados subscritos pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares.

4) Durante o período do curso o ALOJAMENTO e ALIMENTAÇÃO serão de responsabilidade do aluno.

5) A inscrição ao curso implica conhecimento pleno e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela Portaria Acadepol 017/2005.

Comunicado
 O Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares, torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o Curso de Especialização em Identificação Veicular, realizado no período de 28 a 31-01-2013, das 19h às 22h e no dia 01-02-2013, das 09h às 12h, com carga horária de 20 horas/aula.

NOME	RG
Alexandre Francisco da Cruz de Araujo	55.901.819
Alyson Marcelo Savio Mendes	26.532.651
Anderson Souza de Jesus	33.050.005
Antonio Correa Soares	12.206.364
Daniel Bezerra de Souza	26.220.191
Donizete Teixeira de Melo	12.481.582
Flavio Labronici Gamito	7.496.236
Gregory Henrique Amadeu Gonçalves	46.274.395
Janaina Alves Moura	45.083.595
Jonatas Ribeiro Brevilato	43.603.836
Leandro de Siqueira Rodrigues	35.751.653
Michel Rossi Caramelo	25.536.426
Rafael Arraes de Oliveira Lima	33.438.000
Rafael Ferreira da Fonseca Trindade	42.602.315
Wilson Chien	11.726.840

A Academia informa, ainda, os desistentes justificados do curso:

NOME	RG
Aline Ferreira Nonato	42.732.372
Daiana Cristina Vidal	33.540.232

Os abaixo relacionados concluíram o curso com aproveitamento e frequência como seguem:

Antonio Ferreira Nobre, RG. 23.352.904, frequência nos dias 28,29,30,31, no horário das 19h às 22h e no dia 01-02-2013, frequência no período das 09h às 10h20.

Daniel Magalhães Ramos, RG 25.512.463, frequência nos dias 28,29,30 e 31-01-2013, no horário das 19h às 22h

Eliana Shiraiishi, RG. 26.549.110, frequência nos dias 28,29,30 e 31-01-2013, no horário das 19h às 22h

A Academia, por meio da Secretaria de Cursos Complementares, não forneceu alimentação e nem alojamento a nenhum dos concluintes.

Comunicado
 O Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA INVESTIGATIVA, Turma 02/2013, no prazo e condições previstas nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
 A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS
 1) Serão disponibilizadas 20 vagas
 2) Poderão inscrever-se Policiais Civis de quaisquer carreiras.

II – DAS INSCRIÇÕES
 1) As inscrições estarão abertas no período de 06-02-2013 a 20/02/13, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, exclusivamente na Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo – SP, CEP 05508-100 (ala J, sala 07), respeitada a ordem de chegada.

2) As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível no local de inscrição e no sítio intranet da Polícia Civil, bem como podem ser enviadas via fax-símile pelo número (11) 3468-3384 e deverão conter obrigatoriamente a autorização da autoridade superior, sob pena de indeferimento.

3) Os pedidos de inscrição poderão ser encaminhados via postal, com aviso de recebimento, AR, quando o interessado exercer seu cargo fora do município de São Paulo, nesse caso considerando-se, para fins de aferição de prazo, a data da postagem da correspondência.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares publicará a listagem dos candidatos inscritos e dos que tiveram inscrições indeferidas, indicados os motivos do indeferimento.

III – DAS REGRAS GERAIS DO CURSO
 1) O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA INVESTIGATIVA -Turma 02/2013, contará com uma carga horária de 20 horas/aula e realizar-se-á, no período de 25-02-2013 a 28-02-2013, das 18h20 às 22h .

2) A frequência mínima exigida para o curso é de 75% do total da carga horária.

3) Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, petição de dispensa por motivo relevante.

4) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificados subscritos pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares.

5) Durante o período do curso o Alojamento e Alimentação serão de responsabilidade do aluno.

6) A inscrição ao curso implica conhecimento pleno e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela Portaria Acadepol 017/2005.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Portarias do Diretor, de 05-02-2013
 O Diretor da Divisão de Administração de Pessoal do DAP, expede as seguintes Portarias:

Artigo 1º - Exclua o servidor abaixo relacionado, nos termos do inciso VI do art. 4º da Portaria CAF/G-11, de 08.04.08 da função de Administrador Local no órgão sub setorial da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Sistema de Segurança do SDPE - Sistema de Despesa de Pessoal do Estado da CAF- Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda:

Deinter 7 - Sorocaba
 Delsecpol de Sorocaba
 NOME RG CARGO
 Sandra Maria Rossini de Andrade- 11.206.257 Oficial Administrativo

(DAP/DP-01)
 nos termos da alínea "e", inciso III do art. 36 do Dec. 52.833/08

Art. 1º - Designa o servidor abaixo relacionado, para compor a estrutura a que se refere o inciso III do art. 2º da Portaria CAF/G-11 de 08.04.08, para exercer a função de Administrador Local no órgão sub setorial da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Sistema de Segurança do SDPE - Sistema de Despesa de Pessoal do Estado da CAF- Coordenação da Administração Financeira da

Secretaria da Fazenda, Disponível na Internet Através do Endereço Eletrônico: Www.Folhadepagamento.Sp.Gov.Br:
 Deinter 7 – Sorocaba
 Delsecpol de Sorocaba
 NOME RG CARGO
 Marcia de Freitas Wenceslau Souza – 8.609.035 Escrivão de Polícia

Artigo 2º - O Administrador Local do Sistema de Segurança exercerá a função em conformidade ao art. 5º da Portaria CAF/G11, de 08.04.08, publ. no D.O. de 11.04.08.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (DAP/DP-02)

Despacho do Delegado de Policia Diretor, de 05-02-2013
 No processo DGP-8281/2008 I a III Vols. em que CARLOS ALEXANDRE VALERY RG: 29.332.636, solicita vista dos autos. "Defiro o pedido de vista dos autos fora da repartição, no prazo de 10 dias, observando-se o despacho 1051/02 de 04-11-2002, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, nos termos do art. 7º, inciso XV, da Lei 8.906/94, publicada em 04.07.94, e do art.35 da Resolução da SSP - 198 de 07, publicada em 14.12.83 e artigo 109,§ 3º, da Lei Complementar 207/79, com nova redação dada pela Lei Complementar 922/02. Advogada Dra. MIRIAN CHRISTOVAM OAB/SP- 64.486.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO
Divisão de Administração
Serviço de Finanças
Portaria do Diretor, de 4-2-2013
 (Retificação). Indicando o Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, os quais comporão a Comissão Permanente de Pregão – modalidades Presencial e Eletrônico, junto ao Departamento de Investigações sobre Narcóticos - Denarc, face o disposto no artigo 38, inciso III, da Lei federal 8.666, de 21-06-1993, c.c o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17-07-2002 e no artigo 3º, inciso IV e parágrafo único, do Decreto Estadual 47.297, de 6 de novembro de 2002, com a seguinte composição: Pregoeiros:

Sérgio Zambelli Diniz - RG 23.126.126
 Luciene Yaeko Feitosa - RG 18.614.296
 Eduardo Dias de Carvalho - RG 34.999.871
 Subscritores dos editais:

Eduardo Dias de Carvalho - RG 34.999.871
 Luciene Yaeko Feitosa - RG 18.614.296
 Sérgio Zambelli Diniz - RG 23.126.126
 Membros da Equipe de Apoio:

Sérgio Zambelli Diniz - RG 23.126.126
 Luciene Yaeko Feitosa - RG 18.614.296
 Elisangela Toneloto Campos - RG 27.989.348
 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 1)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

5ª Delegacia Seccional de Polícia - Leste
Serviço de Finanças
Portaria do Delegado, de 5-2-2013

O Delegado Seccional de Polícia, face o disposto no artigo 38, inciso III, c.c o artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08-06-1994, resolve designar:

Dra. Andrea Cristina Pimentel Palazzolo - RG. 14.723.561
 Carlos Henrique Ferreira - R.G. 14.355.957
 Catia da Anunciação Tavarone - R.G. 16.734.215

para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente Julgadora de Licitação na área desta Seccional.

Como suplente para substituição eventual de qualquer dos nomeados:
 Valéria aparecida da Silva - RG. 16.856.856
 Kate Tadeu Burjato - RG. 16.457.970

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 4)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 25-01-2013
 Onde se lê: ...com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Delegado Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes,.

Leia-se: ...com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação, declarada pelo Senhor Delegado Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes,.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 2 - CAMPINAS
Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá
Setor de Finanças
Extrato de Contrato

Processo DSPJ-023/2010. Contratante – UGE-180130 – Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá. Contrato 008/2010. Aditamento 023/2012. Parecer Jurídico – C.J. 1804/2010. Contratado – Paulista Participações e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 06.288.323/0001-09. Objeto de alteração – reajuste anual. Cláusulas retificadas – primeira, da vigência: de 01-01-2013 a 31-12-2013; terceira, do aluguel: valor mensal do aluguel de R\$ 94.080,54; décima quinta - do valor do contrato: valor do presente contrato é de R\$ 1.128.966,48. Classificação de recursos – PTRES-180201, atividade 180 – Administração Geral da Polícia Civil, classificação 339039-91 – locação de imóveis (pessoa jurídica). Data da assinatura da alteração – 28-12-2012.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO
Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara
Setor de Finanças
Extrato de Contrato

2º Prorrogação
 PROCESSO 1190/2010 – CONTRATO 022/2010
 Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara
 Contratada: FOXLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E PORTARIA LTDA.

Vigência: 01-02-2013 a 30-04-2014 – 2º prorro